



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso/MG, 21 de junho de 2021.

INDICAÇÃO Nº: 256/PSD/2021 - *Favor citar esse número na resposta do ofício.*

AUTOR : PEDRO SERGIO DELFANTE

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com aprovação do plenário, solicito a Vossa Excelência que determine a Secretaria Municipal competente, para que tome providências visando coibir o comércio " informal" de moveis e objetos de decoração, bem como de outros tipos de mercadorias, de comerciantes de outras cidades, que vem em dias esporádicos e param nas avenidas, com vendas desses produtos, fazendo concorrências desleais com os estabelecimentos paraisenses.

Sendo o que tenho a solicitar-lhe, subscrevo-me,
Atenciosamente.

VEREADOR PEDRO SERGIO DELFANTE

**EXMO. SR.
MARCELO DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA**

Aprovado na Sessão de ____/____/____.

LISANDRO JOSÉ MONTEIRO
Presidente